



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3/2019 - Contrato Nº: 40/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: ANTONIO ARAUJO DE MELO 07866824851

Valor.....: 83.779,00 (oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais)

Vigência.....: Início: 04/05/2019 Término: 04/05/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2018

Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (59),

2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (60), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (168),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (170), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (171),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (173), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (222),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (314),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (316), 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (342),

2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (383)

Objeto.....: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 04 de maio de 2019 para 04 de maio de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 83.779,00 (oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais).

Pinhalão, 3 de Maio de 2019